

ORÇ:	1440/2026
AO SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - PR	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2026
DATA:	22/06/2026
HORA:	09h30min

PROPOSANTE:  
**K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
 RUA: RUA: AMÉRICA DO SUL, 790 Compl.: ANDAR 1. Bairro : JARDIM BRASÍLIA,  
 ARAÇATUBA/SP. CEP: 16025-600.  
 CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. ESTADUAL 177.267.457.119  
 Insc. Municipal - 61756 Fone - 18 - 36212782  
 E-mail - [kcr@kcrequipamentos.com.br](mailto:kcr@kcrequipamentos.com.br)  
 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO 35601063448  
 DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007

Prezados Senhores,  
 Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE GASTRONOMIA.**

**LOTE 1**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	03	UN	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL PESADORA E COMPUTADORA DE PREÇOS, ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTES DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E CONFERÊNCIA. CAPACIDADE DE 15KG COM SISTEMA DE FAIXA DE PESAGEM (MULTIESCALA/MULTI-INTERVALO), GARANTINDO DIVISÕES DE 2G A 5G CONFORME A CARGA. GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO QUE IMPEDE O ACÚMULO DE RESÍDUOS. POSSUI, SISTEMA DE PROTEÇÃO MECÂNICA CONTRA SOBRECARGAS SOBRE A CÉLULA DE CARGA, PRESERVANDO A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO. SUPERFÍCIE/PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL, REMOVÍVEL PARA HIGIENIZAÇÃO, COM DESIGN QUE INCLUI REBAIXO CENTRAL PARA EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS SOBRE OS DISPLAYS E COMPONENTES ELETRÔNICOS. DISPLAY DUPLO (OPERADOR E CLIENTE) COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO (BACKLIGHT) DE ALTA RESOLUÇÃO. TECLADO COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E POEIRA. NIVELAMENTO ATRAVÉS DE PÉS REGULÁVEIS E ANTIDERRAPANTES. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 100 HORAS. ALIMENTAÇÃO VIA FONTE AUTOMÁTICA FULL RANGE (90V A 250V CA). INTERFACE DE COMUNICAÇÃO SERIAL RS-232 INCLUSA PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO. EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO E/OU CONFORMIDADE COM NORMAS APLICÁVEIS. <b>MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: LD230 PLUS CAPACIDADE 15KG PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.</b>	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00
02	01	UN	BALANÇA ELETRÔNICA DE PLATAFORMA COM COLUNA, DESTINADA AO RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE MERCADORIAS EM AMBIENTE INDUSTRIAL/COMERCIAL. CAPACIDADE DE 100KG COM DIVISÕES DE 20G, GARANTINDO ALTA SENSIBILIDADE PARA PESAGENS FRACIONADAS. ESTRUTURA E COLUNA FABRICADAS EM AÇO CARBONO (PADRÃO SAE 1020), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. PRATO/COBERTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIMENSÕES DE 400 X 400 MM, PERMITINDO A ACOMODAÇÃO SEGURA DE CAIXAS E FARDOS DE GRANDES DIMENSÕES. SISTEMA DE NIVELAMENTO ATRAVÉS DE PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA ANTIDERRAPANTE E NÍVEL DE BOLHA INTEGRADO AO CHASSI OU INDICADOR PARA GARANTIR A CALIBRAÇÃO EM SUPERFÍCIES	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00

		IRREGULARES. DISPLAY EM LED DE ALTA LUMINOSIDADE, PERMITINDO LEITURA CLARA EM AMBIENTES COM POUCA LUZ. SAÍDA DE DADOS VIA INTERFACE SERIAL RS-232 INCLUSA, PARA COMUNICAÇÃO COM COMPUTADORES OU IMPRESSORAS DE ETIQUETAS. ALIMENTAÇÃO POR FONTE AUTOMÁTICA FULL RANGE (BIVOLT 90V A 240V CA). EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO E/OU CONFORMIDADE COM NORMAS APLICÁVEIS. <b>MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B530 CAPACIDADE 100KG PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.</b>		
--	--	---	--	--

**VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 3.550,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

**PAGAMENTO** 10 (dez) dias úteis, contados da data da efetiva entrega dos bens, juntamente com a apresentação dos competentes documentos de cobrança

**ENTREGA** 30 (trinta) dias corridos.

**GARANTIA** 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

**LOCAIS DE ENTREGA:**

UEPT 57 - São Lourenço Rua Mateus Leme, 4700, São Lourenço, Curitiba/PR, CEP: 82200-000

UEPT 01 - Curitiba Centro Rua André de Barros, 750, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80010-080.

**E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:**  
[licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br) **Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.**

**Termo de Garantia**

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: COMERCIO DE BALANCAS FIEL LTDA CIDADE: CURITIBA – PR RUA: MARIANO TORRES N° 936 BAIRRO: CENTRO CEP: 80060120 TEL: (41) 3222-4166 KENIA.**

**DADOS BANCARIOS**

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGENCIA 3300-6 CONTA CORRENTE - 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**Impostos e reajuste**

**ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO**

Os preços são fixos e irrealizáveis.

**Transporte**

**CIF – POR CONTA DA KCR**

**Disposições Finais**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros,

- embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
  - Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
  - Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
  - Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
  - Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
  - Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
  - Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
  - Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
  - Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
  - Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
  - Por fim, declaramos que:
  - Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº19/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.
  - O objeto da licitação será entregue/executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.
  - Os preços apresentados são fixos e irredutíveis.
  - Nos preços apresentados, estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga, descarga, emplacamento, licenciamento, plotagem e quaisquer outras despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto da licitação, visando ao atendimento das obrigações em sua plenitude.

**Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:**

**NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO  
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80  
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK -  
ARAÇATUBA/SP  
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: [kcr@kcrequipamentos.com.br](mailto:kcr@kcrequipamentos.com.br)**

Araçatuba/SP, 23 de junho de 2026



K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

**MARCOS  
RIBEIRO  
JUNIOR:22  
672270880**

Assinado de  
forma digital por  
MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:22672270  
880  
Dados: 2026.06.23  
10:15:12 -03'00'

**Prezada Comissão de Licitação,**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 19/2026 - **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE GASTRONOMIA.**

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação apresentada pela empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, participante do **Pregão Eletrônico nº 19/2026**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos profissionais da área de gastronomia, apresentamos a análise e o parecer técnico a seguir.

Após a análise da documentação e da proposta comercial e catálogos, bem como a realização das diligências necessárias, constatou-se o seguinte:

- **Conformidade Técnica:** Os itens ofertados atendem integralmente às especificações técnicas previstas no Edital, conforme detalhado nos Anexos I e II deste documento.
- **Validação de Marcas:** A empresa ofertou itens com marcas distintas daquelas constantes como referência no Edital, a validação foi realizada por meio dos catálogos apresentados, não sendo necessária a solicitação de amostras.

Com base no exposto, concluímos pela **aprovação e aceitação** da proposta para o LOTE 01 apresentada pela empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, considerando que esta atende plenamente aos requisitos técnicos estabelecidos no **Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2026**.

Curitiba, 26 de junho de 2026.

<p>Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> FABIANA GOMES DE JESUS OLIVEIRA Data: 26/06/2026 09:52:06-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>FABIANA GOMES DE JESUS OLIVEIRA</b> Analista Coordenadoria de Educação e Tecnologia</p>	<p>Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> ANAI RODRIGUES DO NASCIMENTO Data: 26/06/2026 11:42:22-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>ANAÍ RODRIGUES DO NASCIMENTO</b> Analista Pleno Coordenadoria de Educação e Tecnologia</p>
--	--

<p>KAIO VINICIUS TREVIZAN:07499668 908</p> <p>Assinado de forma digital por KAIO VINICIUS TREVIZAN:07499668908 Dados: 2026.06.26 16:15:32 -03'00'</p> <p><b>KAIO VINICIUS TREVIZAN</b> Assistente de Gerente UEPT Curitiba Centro</p>	<p>camille.vieira@pr.senac.br</p> <p>Assinado de forma digital por camille.vieira@pr.senac.br Dados: 2026.06.26 17:02:10 -03'00'</p> <p><b>CAMILLE PROENÇA VIEIRA</b> Coordenadora Coordenadoria de Educação e Tecnologia</p>
---	---

**ANEXO I**

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>			
<b>REQUISITO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO. QUAL A JUSTIFICATIVA.</b>	
Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;	<b>X</b>		
As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	<b>X</b>		
A somatória dos valores propostos item a item está correta;	<b>X</b>		
O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	<b>X</b>		
No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;	<b>X</b>		
Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos;	<b>X</b>		

ANEXO II

CATÁLOGOS E DEMONSTRATIVOS				
OS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM INTEGRALMENTE AO SOLICITADO EM EDITAL?			SIM	NÃO. QUAL A JUSTIFICATIVA.
ITEM	LOTE 01 - BALANÇAS			
	<p>BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL PESADORA E COMPUTADORA DE PREÇOS</p>  <p>MARCA/MODELO: <a href="#">LÍDER BALANÇAS/LD230 PLUS</a></p>	X		
	<p>BALANÇA ELETRÔNICA DE PLATAFORMA COM COLUNA</p>  <p>MARCA/MODELO: <a href="#">LÍDER BALANÇAS/B530</a></p>	X		

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2026 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE GASTRONOMIA.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 9.251.627/0001-90 LOTE 01 (UM) – BALANÇAS	
<b>8. Proposta de Preços</b>	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da Licitante</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no <b>ANEXO I</b> do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	
8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	
8.1.4.3. <u>Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL.</u>	
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> deste EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias consecutivos</b> , contados a partir da <u>data de sua apresentação.</u>	OK
<b>9.2. Habilitação Jurídica:</b>	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e	OK

alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	
9.2.3 <b>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</b> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.2.4 <b>CARTA DE CREDENCIAMENTO</b> (ANEXO II) <b>ou procuração</b> por instrumento público ou particular, com <b>firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</b> , caso o representante legal da LICITANTE não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
<b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b>	
9.3.1 Documento comprobatório de <b>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</b> (CNPJ).	OK
9.3.2 <b>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</b> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</b> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.4 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</b> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.5 <b>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</b> (CRF).	OK
9.3.6 <b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</b> (CNDT).	OK
<b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
9.4.1 <b>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, <b>decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial</b> .	
<b>9.6. Declarações:</b>	
9.6.1 <b>Declaração de que não emprega menores</b> , conforme modelo constante do <b>ANEXO IV</b> do EDITAL.	OK
9.6.2 <b>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do <b>ANEXO V</b> do EDITAL.	OK
<b>Anexo I – Exigências Complementares</b>	
<b>11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b>	
11.1. A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, <b>como condição para classificação</b> , catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que	OK. Licitante atendeu os requisitos, conforme parecer técnico emitido em 26/06/2026.

KAR [assinatura]

9

contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.

**11.1.1.** Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões.

**11.2.** Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.

**11.2.1.** Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.

**11.2.** Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.

**11.2.1.** Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.

<b>VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 01 (UM)</b>	<b>R\$ 3.550,00</b>
<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>FAVORÁVEL</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>HABILITADA/CLASSIFICADA</b>

Curitiba, 01 de julho de 2026.



**André Luis Siqueira Leal**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Mariana Hoffmann Dalmolin**

Membro da Comissão Permanente de Licitação



**Ketlen Anoelly Kuchla**

Membro da Comissão Permanente de Licitação



**Aline Mariane Luders**

Apoio à Comissão de Licitação